



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesete, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Quadragésima (40ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 08 de dezembro de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sônia Regina Rodrigues, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária e Décima Primeira (11ª) Sessão Extraordinária, realizadas ambas, em 04 de dezembro de 2017, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 132, de 2017, de autoria do Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, “dispondo sobre alteração de nomenclatura de prédio público constante da Lei nº 5558/2014”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 133, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 78, de 09/11/2017, objeto do Ofício nº 78/2017, de igual data, “acrescentando dispositivos à Lei Municipal 5887, de 22 de março de 2017”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 134, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 89, de 05/12/2017, objeto do Ofício nº 89/2017, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar termo de colaboração, com entidades que especifica, para concessão de subvenção social, por meio de inexigibilidade de chamamento público, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 135, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 91, de 06/12/2017, objeto do Ofício nº 91/2017, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 4.323, de 05 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal a ele vinculado”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 136, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 90, de 06/12/2017, objeto do Ofício nº 90/2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 5.953, de 14 de novembro de 2017”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs 78, 89, 91 e 90/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 133, 134, 135 e 136/2017 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 723/2017 - Assunto: REQUER-SE À CEMIRIM PROVIDÊNCIAS QUANTO A POSTES DE ILUMINAÇÃO CAÍDOS NA ZONA RURAL, PRÓXIMOS À RODOVIA DOS AGRICULTORES. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 724/2017 - Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 725/2017 - Assunto: REQUEIRO À MESA DIRETORA INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, COMO CUSTO COM OS PROJETOS ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, BEM COMO A PREVISÃO DO INÍCIO E TÉRMINO DA OBRA. Autoria: CINOÊ DUZO. Requerimento Nº 726/2017 - Assunto: RELATIVOS AO ALUGUEL DAS SALAS QUE ABRIGAM O GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA NO PRÉDIO DA AVENIDA PEDRO BOTESI EM MOGI MIRIM Autoria: CINOÊ DUZO. Requerimento Nº 727/2017 - Assunto: Requeremos ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, estudos para antecipar a concessão do reajuste salarial aos servidores públicos municipais para janeiro de 2018, considerando que em 2017 o aumento foi zero. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, ALEXANDRE CINTRA, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CRISTIANO GAIOTO, LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE, MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE, JORGE SETOGUCHI, SÔNIA REGINA RODRIGUES, MARCOS ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 728/2017 - Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO URGENTE DE MICROCHIP EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, ENQUANTO AGUARDAMOS O RECURSO PARA CASTRAÇÃO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 729/2017 - Assunto: REQUER AO PREFEITO ILMO SR. CARLOS NELSON BUENO E A SERCRETÁRIA COMPETENTE QUE INFORME QUAL A DATA QUE SERÁ REALIZADA A ROÇAGEM E A LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO COSER, VISTO QUE ESTE VEREADOR ESTÁ SOLICITANDO ESTE SERVIÇO DESDE O MÊS DE AGOSTO DO PRESENTE ANO, ATRAVÉS DE OFÍCIOS E DAS INDICAÇÕES 1288, 1588/2017. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 730/2017 - Assunto: REQUER AO ILMO PREFEITO MUNICIPAL SR. CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ENVIEI NA QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR CURSOS DE PRIMEIRO SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DE CRECHES MUNICIPAIS E PARTICULARES CONVENIADAS E INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 731/2017 - Assunto: Reiterando pedido, Requer-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de beneficiar o Campo de Futebol do Parque das Laranjeiras com iluminação, propiciando aos moradores um local para atividades físicas, esportivas e recreativas. Autoria: SÔNIA REGINA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RODRIGUES. Requerimento Nº 732/2017 - Assunto: REQUER-SE NOVAMENTE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANDAMENTO DOS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA CIDADE E SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORNECER O PROJETO DO MESMO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 733/2017 - Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: informações sobre o andamento e criação de uma Comissão Mista, com intuito de finalizar os estudos quanto à implantação do plano de carreira dos Guardas Civis Municipais, de acordo com o Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei Federal 13.022/2014. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 734/2017 - Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: informações se há interesse desta municipalidade em aderir/constituir com outros Municípios limítrofes, Consórcio Intermunicipal de Guardas Civis Municipais e qual o prazo, em caso afirmativo. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 735/2017 - Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, ACERCA DO CADASTRO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 736/2017 - Assunto: Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: informações sobre a viabilidade de se implantar no site da prefeitura, PROTOCOLO ONLINE DE DENÚNCIAS DE ABANDONO ANIMAL, visando facilitar e garantir a população meios de denunciar tais atos de crueldade contra animais de forma mais célere. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 737/2017 - Assunto: REQUEIRO AO DEPARTAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMPETENTE QUE ENVIE A ESTA CASA LAUDO QUE INDIQUE A QUALIDADE DA ÁGUA DA FONTE LOCALIZADA NA RUA MANAUS, NO CECAP. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento N° 738/2017 - Assunto: Considerando a indicação 942/2017 e requerimento 602/2017, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para implantar um programa de cadastro de animais domésticos “CAD”, pelos motivos abaixo descritos. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 739/2017 - Assunto: Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências visando a elaboração de plano de cargos e salários dos funcionários públicos, visando correção de injustiças salariais com urgência, conforme indicação n° 10/2017, encaminhada no início deste ano. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 740/2017 - Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, sobre a viabilidade de atendimento do requerimento 184/2017, requerendo providências para aumentar o valor da diária dos funcionários públicos em viagem, tendo em vista que há anos não possuem nenhum reajuste. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 741/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE HÁ PREVISÃO PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ORLANDO PACINI, BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 742/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉ DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE HÁ PREVISÃO PARA O RECAPEAMENTO DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 743/2017 - Assunto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, NOS FORNEÇA INFORMAÇÕES SOBRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: MOACIR GENUARIO. Requerimento Nº 744/2017 - Assunto: REITERO a Indicação nº 569 que solicita ao Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente operação "Tapa Buraco" à Rua Antônio Pinto, bem como as demais vias públicas do Jardim Murayama I. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 745/2017 - Assunto: Requeiro informações do Executivo sobre a possibilidade de implantar o "Adote o Verde", ou outra parceria com empreendedores/iniciativa privada para melhorias na Praça Lucinda Brasi Brandão. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 1604/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A RETIRADA DA COBERTURA DE E A DESATIVAÇÃO PONTO DE TAXI DA RUA DR. ACRÍSIO DA GAMA E SILVA – CENTRO. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 1605/2017 - Assunto: Reitero indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno para que junto à Secretaria competente realize o serviço de poda de árvores nas Chácaras São Francisco, pois estão atingindo a fiação elétrica da Rua. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1607/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA FRANCESCO IMPROTA, NO JARDIM SBEGHEN. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1608/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE NOS PASSEIOS PÚBLICOS DOS ARREDORES, E, PRINCIPALMENTE NO ACESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PARA PEDESTRES DO TÚNEL MÁRIO COVAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1609/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CUBA, PRÓXIMO A UBS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1610/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA YANOMAMI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1611/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA 4 DE MARÇO, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALT, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1612/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO MEIO E NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA AFONSO ARCURI, NO JARDIM MARIA BEATRIZ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1613/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata recuperação asfáltica em toda a extensão da Rua das Tulipas, Inocoop. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1614/2017 - Assunto: Reiterando indicação, venho mais uma vez solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que junto à Secretaria competente viabilize a implantação urgente de microchip, em animais domésticos, em Mogi Mirim, mesmo estando aguardando recursos para castração. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1615/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA EFETUADA A PASSAGEM DE MÁQUINA PATROL NO TRECHO DA SUBPREFEITURA DE MARTIM FRANCISO ATÉ LINDSAY, CHÁCARAS SÃO FRANCISCO E CHÁCARAS SOL NASCENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 1616/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE E INTERVIAS, SEJA EFETUADA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA SP 147 E NA RUA SANTOS DUMONT, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO E JARDIM PLANALTO. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 1617/2017 - Assunto: Indica-se ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço providências para reparos e manutenção nas calçadas da área central. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 1618/2017 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, a Secretaria Competente, para que seja feita a melhoria e troca das luminárias do Complexo do Lavapés - Zerão. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 1619/2017 - Assunto: Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno providências para tapar buracos na Rua Tupinambá, próximo ao número 45, no Mogi Mirim II. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1620/2017 - Assunto: Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que junto à Secretaria Competente realize a troca de lâmpada queimada na Rua do Projeto Maguila na Rua José Resende da Mota, próximo ao número 895. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1621/2017 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ESTUDOS PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REFORMA NO BANHEIRO DO CEM PARA USUÁRIOS, COM DEFICIÊNCIA. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação Nº 1622/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB “Professor Bráulio José Valentim”, Martim Francisco. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1623/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI “Maria José Brandão Bueno”, Martim Francisco. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA.

Indicação Nº 1624/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB “Prefeito Adib Chaib”, Jardim Planalto. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA.

Indicação Nº 1625/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI “Cely Abreu Sampaio Amoedo Campos”, Jardim Planalto. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA.

Indicação Nº 1626/2017 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A BOCA DE LOBO ENTUPIDA, CAUSANDO ALAGAMENTO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES.

Indicação Nº 1627/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO MIGUEL FINHAME, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 1628/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MADRE AMANDA DE CASTRO JUNQUEIRA, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 1629/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA ADIB CHAIB, EM FRENTE AO CEM. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 1630/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS PASSEIOS PÚBLICOS E CANTEIROS CENTRAIS NAS CHÁCARAS YPÊ. Autoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1631/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA PASTOR FELICIANO SOARES DA SILVA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1632/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS NO SENTIDO DE EFETUAR UM RECUO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO (JARDIM VELHO) PARA VIABILIZAR A PARADA DE ÔNIBUS NOS 02 PONTOS LÁ EXISTENTES. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 1633/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: realização de ampla campanha no site da prefeitura, página do Programa Bem-Estar Animal, jornais oficiais, entre outros, sobre o crime de abandono de animais, conforme projeto de lei aprovado, na qual Institui a Campanha Dezembro Verde – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS aprovado por unanimidade, na sessão de 04 de dezembro de 2017. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1634/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências urgentes para “tapar buracos” e/ou recapear a Rua Benedito M. De Matos. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1635/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar corte de mato, limpeza das guias e retirada de entulho em toda extensão da Rua Benedito M. De Matos, bem como ruas adjacentes. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1636/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar a retirada de entulhos na Rua Irapuã, nº 20, Bairro Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

II. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1637/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ BIZIGATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1638/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1639/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1640/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PEDRO BOTESI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1641/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL MATÃO DOS MELLO (MMR-248), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO E NOS POSTES. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1642/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA ALAMEDA VITAL BRASIL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ÁUREA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1643/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO RODRIGUES DO PRADO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1644/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA SANTA CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1645/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Setor de Fiscalização que notifique o empreendedor do Residencial Costa do Sol que repare a calçada à Rua Humberto de Barros Franco, em frente ao nº 261, Jardim Inocoop, pois este trecho está intransitável para pedestres. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1646/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a limpeza de entulho em frente às residências, em toda a extensão da Rua das Orquídeas, Rua Humberto Barros Franco em frente ao nº 261 e em toda a região do Jardim Inocoop. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1647/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1648/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE REVITALIZAÇÃO COM PLANTIO DE GRAMA, INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E PINTURA NA PRAÇA ITAPIRA, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1649/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO JARDIM LINDA CHAIB. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1650/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ÉRICO VERÍSSIMO, NO JARDIM LINDA CHAIB. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1651/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realizasse operação "Tapa Buraco" à Rua Antônio Bertazoli, nº 393, Jardim Paulista Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 329/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE PELA INICIATIVA DE TRANSFORMAR UMA ÁREA VERDE, COM MATO ALTO, EM UM PARCÃO. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 330/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA. ELZA RAVAGNANI PISSINATTI, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 331/2017 - Assunto: ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, OCORRIDO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017 EM MOGI MIRIM. Aatoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 333/2017 - Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROFESSORES, EDUCADORES, DIREÇÃO, COORDENADORES, SECRETÁRIOS, AUXILIARES, INSPETORES, SERVENTES E MERENDEIRAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DE MOGI MIRIM EM AGRADECIMENTO AO TRABALHO DE EXCELÊNCIA QUE REALIZARAM DURANTE ESTE ANO LETIVO. Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 334/2017 - Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PREFESSORA LAURA LAGANÁ, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE REALIZA A FRENTE DO CENTRO PAULA SOUZA E PELA CONTRIBUIÇÃO A EXPANSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DE ESCOLAS TÉCNICAS E FACULDADE DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 335/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, À ACIMM, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE SIDNEY COSER, PELA INICIATIVA E PARCERIA REALIZADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DANDO INÍCIO AS MELHORIAS NA PRAÇA RUI BARBOSA, QUE JÁ COMEÇA A TER NOVO VISUAL. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 336/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, AO EXMO SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO, AO SECRETÁRIO DE CULTURA MARCOS DIAS DOS SANTOS, AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA E A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA DO SAMBA, NO ÚLTIMO DIA 04 DE DEZEMBRO. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Moção Nº 337/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO MANTOVANI, OCORRIDO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção Nº 338/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDILSON ORLANDO MANTOVANI, OCORRIDO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2017. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção Nº 339/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA PELA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção Nº 340/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AS COMEMORAÇÕES PELOS 50 ANOS DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CRIADORES DE SUÍNOS (APCS) CLUBE DO LEITÃO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 1366, 1367, 1368,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1369, 1370, 1371, 1372, 1372, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, datados de 1º, 4, 5, 7 de dezembro de 2017, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 535/2017; Indicação nº 596/2017; Requerimento nº 278/2017; Requerimento nº 401/2017; Requerimento nº 1027/2017; Requerimento nº 453/2017; Indicação nº 527/2017; Indicação nº 738/2017; Requerimento nº 404/2017; Requerimento nº 403/2017; Requerimento nº 445/2017; Requerimento nº 132/2017; Requerimento nº 120/2017; Indicação nº 1455/2017; Indicação nº 1458/2017; Indicação nº 1459/2017; Requerimento nº 661/2017; Indicação nº 1237/2017; Indicação nº 1260/2017; Indicação nº 1262/2017; Indicação nº 1263/2017; Indicação nº 1264/2017; Indicação nº 1265/2017; Indicação nº 1266/2017; Indicação nº 1267/2017; Indicação nº 1269/2017; Indicação nº 1270/2017; Indicação nº 1279/2017; Indicação nº 1289/2017; Indicação nº 1290/2017; Indicação nº 1291/2017; Indicação nº 1292/2017; Indicação nº 1293/2017; Indicação nº 1294/2017; Indicação nº 1463/2017; Indicação nº 228/2017; Indicação nº 148/2017; Indicação nº 229/2017; Indicação nº 360/2017; Indicação nº 372/2017; Indicação nº 373/2017; Indicação nº 374/2017; Indicação nº 380/2017; Indicação nº 652/2017; Indicação nº 680/2017; Indicação nº 783/2017; Indicação nº 1435/2017; Indicação nº 1025/2017; Indicação nº 1517/2017; Indicação nº 770/2017; Indicação nº 1436/2017; Indicação nº 1437/2017; Requerimento nº 629/2017; Indicação nº 1063/2017; Indicação nº 1501/2017; Indicação nº 1502/2017; Indicação nº 235/2017; Indicação nº 1543/2017; Indicação nº 1479/2017; Indicação nº 1480/2017; Indicação nº 1481/2017; Indicação nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1482/2017; Indicação nº 1483/2017; Indicação nº 1484/2017; Indicação nº 1485/2017; Indicação nº 1495/2017; Indicação nº 1507/2017; Requerimento nº 693/2017; Indicação nº 1417/2017; Indicação nº 203/2017; Requerimento nº 631/2017; Indicação nº 1270/2017; Indicação nº 1279/2017; Indicação nº 1390/2017; Indicação nº 1515/2017; Indicação nº 1509/2017; Indicação nº 1511/2017; Indicação nº 1466/2017; Indicação nº 1454/2017; Indicação nº 1456/2017; Indicação nº 1457/2017; Indicação nº 1460/2017; Indicação nº 1508/2017, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, que registrou os três principais problemas enfrentados pela cidade, a saber, limpeza pública, Operação Tapa Buracos e iluminação pública e lembrou, que apresentara proposições abordando a problemática e ainda, a conversação de áreas verdes. Falou que observava o esforço técnico, por parte do Poder Executivo, em tentar sanar a questão, mas sem resultado, esperava que, a partir de 2018, o Poder Executivo pudesse dar atenção especial, porque o povo estava reclamando e muito, a respeito dos buracos, os quais não se encontravam apenas nos bairros periféricos, mas nas principais vias de circulação, na parte central da cidade e nas vias utilizadas pelo transporte coletivo, algo bem preocupante. Lembrou que já tinha sido emitido o novo Calendário de Coleta da Limpeza Pública, para entulhos, e afirmou que era importante também, que a população fizesse sua parte, colaborando com o calendário divulgado, com agenda de coleta para o ano todo, e pediu que o munícipe somente depositasse meio metro cúbico de entulhos, na sua calçada, o equivalente a uma caixa d’água, porque, acima dessa quantidade, era necessário contratar uma caçamba, ou dar destinação ao próprio entulho, logo, além de os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cobrarem o Poder Público, era preciso respeitar o calendário, haja vista que uma cidade suja trazia mal estar para todos. Para finalizar, esperava que 2018 não trouxesse percalços, para a limpeza pública, pois os ressocializados, contratados no final do ano, já estavam trabalhando, nas ruas, os trabalhadores do Consórcio CEMIL também tinham sido contratados, no final do ano, em curso, e eram esperadas melhorias também, para serviços de iluminação pública, ainda sem estrutura adequada de atendimento. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. O vereador comentou sobre a situação das estradas rurais, que ainda apresentavam vários pontos críticos, os quais necessitavam de providências e pediu ao Secretário de Agricultura, Valdir Biazotto, responsável pelas estradas rurais, que, ao menos nos pontos críticos, pudesse dar apoio, haja vista que, nas reuniões, na área rural, a maior reclamação era sobre o péssimo estado das estradas. O vereador pediu maior atenção às estradas do município e, ato contínuo, agradeceu aos pares a aprovação dos requerimentos de sua autoria, a respeito do recapeamento de algumas ruas, tais como, Orlando Pacini, no Bairro Santa Cruz, e João Mantovani, no Bairro Saúde, ambas comportando movimento muito intenso, estragadas e com muitos buracos, os quais tinham sido tapados, mas, com a chuva recente, tinham sido reabertos. Solicitou Operação Tapa Buracos, para várias ruas e vias importantes, tais como, a Rua Santa Cruz, Avenida Brasil, dentre outras, e frisou que, apesar das dificuldades, esperava que o governo pudesse arrumar os buracos. Na sequência, discursou o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele registrou ter solicitado melhorias para as ruas de terra, do Parque das Laranjeiras, especialmente, Ruas 24 e 03, onde os carros não transitavam, e também para ruas do Horto Vergel. Narrou que tinha conversado com o Secretário Valdir Biazotto e que este lhe dissera que o veículo Patrol estava sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pneu, que ele mandara um funcionário verificar se seria possível fazer o trabalho, com uma pá-carregadeira, e que, o secretário tentaria recuperar as estradas, para o final do ano. Disse que a situação era lamentável, que a Câmara havia votado, pela compra de maquinário, e ele desejava, então, que o maquinário chegasse, rapidamente, porque, em todos os finais de ano, “era a mesma coisa”, ou seja, por falta de máquinas, a “briga estúpida”, para ver que bairro receberia a melhoria, antes do outro, e ainda por cima, a máquina Patrol com problemas. Depois, comentou sobre reunião da Comissão para Acompanhamento da Regularização de Loteamento. Disse que fora importante momento, para discussões, e destacou alguns dos loteamentos irregulares da cidade, tais como, Parque das Laranjeiras, Domênico Bianchi I, II e III, Carlos Gomes, Boa Vista, Chácara Santa Rita, Chácara Santa Izabel, Chácara Dionísia, Chácara Antônio Alves de Campos, Chácara Areião, Santo Antônio, Chácara das Uvas, Condomínio Lambedor, Planalto Bela Vista, Paiol de Telhas, Condomínio Bulgarelli, Rafael Bella, Jardim Europa e outros. Sublinhou o Loteamento Bulgarelli, que detinha problema sério, pois se tratavam de vários condomínios dentro de um único condomínio, todavia, registrou que os próprios moradores tinham criado uma comissão, para acompanhar a problemática, e que, esta seria a futura associação dos moradores, com CNPJ e toda documentação. Por fim, o vereador pediu a participação dos vereadores, no assunto. O próximo orador foi o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, que usou da tribuna para prestação de contas do trabalho de vereador. Registrou, que apesar de usar pouco a tribuna, o seu trabalho estava sendo intenso e, assim como na sua primeira legislatura, estava se dedicando para corresponder a todos os votos daqueles que nele haviam confiado. Narrou que tinha uma atuação mais forte na área da proteção e defesa dos animais, assim como nas questões de segurança pública e nas questões relacionadas à criança e ao adolescente, enfatizando a necessidade de fortalecimento da rede de atendimento. Porém, afirmou que sua atuação não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava limitada apenas às bandeiras que defendia, por isso, procurava atender diariamente todos os pedidos, a reivindicação de qualquer cidadão que o procurasse, ou solicitasse, pois tinha obrigação e dever de indicar, requerer, cobrar e fiscalizar qualquer coisa, ou assunto que a população necessitasse. Como não havia tempo hábil para toda a exposição da prestação de contas, nos próximos dias, na página pessoal e nas redes sociais, ele divulgaria o trabalho, na totalidade. Estava muito feliz por ter tido um ano muito produtivo, com conquistas, projetos em andamento, requerimentos e indicações, atendendo aos anseios da população. Pontuou, na tribuna, algumas proposições e relatou algumas conquistas do ano em curso, agradecendo aos Vereadores que tinham aprovado o Requerimento nº 734/2017, de sua autoria, através do qual, cobrava informações do Prefeito Municipal, sobre o andamento e a criação de uma Comissão Mista, com intuito de finalizar os estudos quanto à implantação do plano de carreira dos Guardas Civis Municipais. Relatou que desde 2015, vinha cobrando do Poder Público, para o cumprimento da lei federal 13.022/2014, aprovada, no final do ano de 2014, instituindo o Estatuto Geral das Guardas Municipais, pois era necessário que se atendesse o que lá estava disposto, haja vista que possibilitaria a valorização dos Guardas Civis Municipais. Falou que, orgulhava-se de falar, pois tinha se empenhado para isso, a Guarda Municipal, havia melhorado e muito, mas muito ainda havia para avançar, principalmente, na questão salarial, pois o salário da Guarda Municipal de Mogi Mirim era um dos mais baixo da região e, mesmo assim, a Guarda era extremamente atuante, haja vista que, atualmente, não se fazia mais segurança Pública sem a Guarda Municipal, porque era a Guarda quem estava, diariamente, ao lado da população, não desmerecendo em nenhum momento a atuação da Polícia Militar e Civil, mas reconhecendo apenas, que a Guarda Municipal precisava ser valorizada e não só a Guarda Municipal, mas bem como os servidores públicos todos, e destacou a Indicação nº 10/2017, de sua autoria, através da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

qual requereu estudos para implantação de um plano de cargos e salários, para todos os funcionários públicos, visando correção de injustiças salariais. Lembrou, que em 2017, os funcionários públicos não haviam recebido sequer a correção inflacionária, por isso, inclusive, antecipava seu voto, pela derrubada do veto, em relação à emenda apresentada pelo Vereador Tiago Costa. Lembrou ainda, ter encaminhado ao Prefeito, uma minuta de projeto de lei, solicitando a revisão dos valores do pagamento de diárias aos funcionários públicos, em viagens, tendo em vista que há mais de dez anos o valor permanecia o mesmo e era sabido, que o valor muitas vezes não dava sequer para um almoço simples. Voltando para a segurança pública, verbalizou sobre dois requerimentos, os quais insistentemente cobrava, a saber, a implantação do Consórcio Intermunicipal de Guardas Civis Municipais, pois, além de não ter custos para o município, seria uma melhor forma de gerir recursos humanos e materiais logísticos, através de ações conjuntas, voltadas a um propósito, com ações e estratégias planejadas, garantido maior segurança à população, em geral. Falou ainda, que este tipo de consórcio já funcionava, em várias cidades da região, como, por exemplo Mogi Guaçu, Itapira, Conchal, logo, perguntava por que não aderir a algo, que estava dando certo, em muitas cidades, e não tinha custos, para o município, e, além deste consórcio, vinha cobrando o funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada, uma luta e uma conquista, que obtivera em 2013, com a aprovação da Lei 5.465/2013. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele agradeceu a presença dos moradores do Horto Vergel, nas galerias, e relatou problema, ocorrido durante a semana, envolvendo os moradores do Horto e o transporte rural. Narrou, que na última terça-feira, um ônibus da empresa Fênix, concessionária do transporte, ficara atolado, no Horto Vergel, com trinta crianças dentro, tamanho era o volume de barro, no bairro, que a porta do ônibus nem se abria. Registrou que há semanas estava pedindo, para a prefeitura arrumar a estrada, que levava ao Horto; que, quando as crianças, finalmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinham conseguido descer do ônibus, o barro estava pela canela das crianças; que ele dava parabéns aos funcionários da empresa Fênix, às monitoras e à motorista, que pilotava o ônibus, e a uma funcionária da Fênix, que havia conduzido as trinta crianças até o outro lado do rio, a pé, e, logo após a ação, o rio tinha subido mais um metro e meio, cobrindo a ponte; que a Usina havia destruído a estrada e o rio, que por lá corria, e, atualmente, o rio estava rente à ponte; que ele cobrava e isto não era politicagem, pois aquele era um povo esquecido e, embora fossem chamados Sem Terra, tinham cada um o seu pedacinho de terra; que havia também a questão do Posto de Saúde do bairro, que estava numa instalação provisória já há quatro anos, numa “casinha de telha de zinco”, interior dividido por cortinas, assemelhando-se a um hospital de campanha, num campo de batalha, e agradeceu ao Vereador Gérson Rossi, ex-vice-prefeito, na legislatura anterior, porque “o bairro Piteiras tinha ficado quatro anos, sem banheiro, dando-se descarga num balde”; que os moradores tinham se juntado e comprado uma caixa, mas a prefeitura alegava não ter funcionário, então, o “Marcos Gaúcho” tinha ido ao local e em uma única hora, trocado quatro caixinhas, aqueles munícipes tinham ficado quatro anos sem banheiro e, agora, estavam sem água, porque caíra um galho sobre o fio e ninguém fora arrumar, então, nem água, para descargas, havia; que os funcionários pediam e pediam; que ele sempre procurava o governo, primeiramente, mas se não havia conserto, ele denunciava, na tribuna, e retornou ao assunto do ônibus atolado, no bairro Vergel, dizendo que havia ficado até a noite, para retirá-lo do barro, e agradeceu aos moradores do Vergel, os quais tinham auxiliado com dois tratores; que a solução do problema residam em a prefeitura cobrar da Usina a manutenção da estrada, fazer e depois cobrar, porque o ônibus era seminovo e bom, e ele sentia pelas crianças, porque tinham direito de ir à escola. O próximo orador foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela registrou a inauguração do Goodbom, que se dera naquele dia. Afirmou que se tratava de um hipermercado sólido, cujos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

proprietários eram familiares, empresa que iria gerar trezentos e cinquenta empregos, para a cidade, portanto, uma conquista muito importante, porque, num momento de economia instável, empresários haviam acreditado na cidade de Mogi Mirim, e, assim sendo, ela cumprimentava a família proprietária, o Poder Executivo e o empenho de cada um, para tal inauguração. Na última sessão do ano, a vereadora fez uma prestação de contas da sua atuação e disse que quase todas as reuniões das comissões permanentes tinham sido realizadas, em conjunto, algo, que, raramente, tinha acontecido nas outras legislaturas, pois ela estava no seu quinto mandato e se surpreendera, com a disposição e interesse de cada vereador, para reuniões com secretários e entre comissões permanentes. Poderia parecer ao cidadão eleitor, que a Câmara não produzia e não evoluía, mas quem acompanhava de perto a Casa sabia que os vereadores haviam trabalhado e muito, no ano de 2017, e disse que os vereadores faziam uma “coisa impopular”, que as reuniões das comissões eram abertas à população, mas a população não comparecia. Destacou a atuação responsável e justa, de cada vereador, cumprimentou a todos e frisou que tinha existido amizade e bom senso, não tinha havido disputa e isto era surpreendente e admirável, saber também, que ela tinha companheiros que sabiam o que iriam votar e desejou bom Natal a todos. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuário. Ele, inicialmente, parabenizou o Vereador Marcos Franco, pela atitude e pelo trabalho, que vinha realizando na cidade, e ratificou o pedido de melhorias para o Posto de Saúde do Horto Vergel. Comentou ainda, sobre uma entrevista, que assistira, na EPTV Campinas, relativa à lista de espera de pacientes do SUS e lhe chamara a atenção Mogi Mirim não estar constando da relação, na fila de cirurgias do SUS, porque várias tinham sido as cobranças, neste sentido, e ele conjecturava, se tinha havido descuido, porque as demais cidades da região, Estiva Gerbi, Itapira, entre outras, estavam constando. Depois, parabenizou o Vereador Luís Roberto Tavares, pela reunião da Comissão para Acompanhamento da Regularização de Loteamentos, porque tinha sido muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

proveitosa e ele esperava ver a regularização de todos os loteamentos feita, o mais breve possível. Lembrou que há oito meses pedia por um trabalho de recuperação das ruas, nas Chácaras Sol Nascente, que a prefeitura até iniciava algumas obras, mas nunca as concluía, e citou caso de um morador, que tinha comprado todo o material, para reparos, no Sol Nascente, manilhas para conservação das ruas, terra, areia, pedra e cimento, buscando parceria com a prefeitura, mas o trabalho não tinha sido concluído, já fazia oito meses. Não era possível passar um ano todo, sem a conclusão, cada hora, uma desculpa diferente, ora máquinas, ora funcionários, e registrou que os munícipes estavam ajudando o município e nem assim, havia término para os problemas. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Afirmou que poderia olhar no semblante de qualquer pessoa presente e não se envergonhar de nada; que vez, ou outra, acreditava ser positivo lembrar ao povo de Mogi Mirim, as coisas que tinham acontecido, no passado, e, novamente, dizer que o voto tinha consequências; que não discutiria os projetos da pauta, porque fizera o estudo, em casa, e votaria consciente, todavia, registrava que tinha sido a população de Mogi Mirim, que havia acreditado nas promessas de um jovem, Gustavo Stupp, que prometera transformar Mogi Mirim numa Neverland, mas, ao invés disso, tinha desmantelado o Departamento de Fiscalização da Prefeitura, um jovem, que tinha sido imprudente na condução da cidade e deixara uma dívida incomensurável para o município; que, com os 8 milhões de reais, os quais o ex-prefeito Gustavo Stupp tinha deixado de cobrar, sobre a cota parte do Estado, para Mogi Mirim, teria sido possível comprar sessenta e seis ambulâncias, dezesseis patrols, para as estradas rurais, isso, sem contar os pagamentos indevidos, porque, depois que o jovem deixara o governo, as Notas Fiscais de serviços feitos à prefeitura tinham começado a chegar, as cobranças, e sequer tinham sido realizados empenhos; que, quando o atual prefeito, Carlos Nelson Bueno, fora empossado, no dia 1º de janeiro, todos tinham ideia de como seria o ano, para a municipalidade, ou seja, muito difícil,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mas ele, orador, tinha convicção, que boa parte dos problemas havia sido sanada, portanto, certamente, 2018 seria ano de muitas mudanças, talvez, com a prefeitura firmando um empréstimo, para aquisição de máquinas novas, para as estradas, e reclamou da frota, que tinha sido sucateada, pelo ex-prefeito, porque, para ele, tinha sido muito mais fácil locar as máquinas, através de superfaturamento, logo, seria bom o povo ter consciência para as próximas eleições, em 2018; que, no futuro, se quisessem votar nele, Vereador Magalhães, que votassem, mas pela sua honestidade, pela pessoa que ele era, na cidade, há mais de vinte e dois anos, que, se o ano tinha sido difícil, fato era, que o prefeito trabalhara e muito e conseguira conquistar a Havan, o Atacadão e o Goodbom, e que, empresários tinham sentido a força e a honestidade do atual governo, governo que tinha gerado mais de mil e quinhentos empregos, para Mogi Mirim. A próxima oradora foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela comentou sobre as proposições que tinha apresentado, uma delas, sobre um poste, que estava caído, em frente ao Projeto Maguila, no Parque das Laranjeiras, há mais de noventa dias, amarrado que estava, por uma corda, deixando o espaço às escuras, sem iluminação, e ela solicitava, então, melhorias. Outro pedido, para melhorias, no banheiro para deficientes, no Centro de Especialidades Médicas – CEM, bem como reforçou o pedido do projeto de câmeras de monitoramento, de sua iniciativa, que apesar de aprovado, pela administração, não havia sido iniciado. Sobre o Parque das Laranjeiras e sobre o Horto Vergel, lembrou que havia conseguido fresado, junto à Concessionária Intervias, subproduto que já estava no pátio da prefeitura, aguardando, para ser colocado nas ruas de ambos os bairros, sob seu pedido, já constando do organograma de serviços da prefeitura, visando assim, atender às necessidades daquela população. Sobre o Posto de Saúde do Vergel, afirmou que, em virtude de problemas de pintura, o espaço não estava sendo utilizado e sugeriu fosse elaborado um requerimento, por todos assinado, para que fosse executada a pintura do prédio, com urgência, bem como sugestão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mudança de prédio, pois o atual posto era um “casebre” e foi além, sugerindo um mutirão dos vereadores, que “se movimentasse”, para pintura do prédio, pois era impensável o posto não ser utilizado, por “falta de pintura”. Falou ainda, sobre a causa animal, das dificuldades do município, e registrou suas ações a respeito, a saber, que conseguira trazer o “castra móvel”, para Mogi Mirim, conseguira verbas, para castrações, junto a deputados de seu conhecimento, bem como vacinas, para Cinomose, e centenas de animais da população humilde já tinham sido vacinados. Disse que esperava iniciar 2018, como “um ano melhor”, para os animais. Sublinhou sua ideia de implantar microchips, nos animais, projeto que seria subsidiado pelo município, objetivando assim, diminuir o abandono animal, que era crime e tinha punição, e, para concluir, destacou a inauguração do Supermercado Goodbom. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Ele iniciou, afirmando sentir-se cumpridor daquilo que lhe tinha sido confiado pelo eleitor, ou seja, a fiscalização dos atos do Poder Executivo, prerrogativa de vereador, bem como ter legislado, pensando sempre na coletividade e não em si próprio, de “cabeça erguida”, pois não pedira sequer uma agulha que fosse, para favorecimento particular; que sempre estudara e discutira os projetos, na Casa de Leis, pensando na coletividade, embora muitas vezes tivesse sido derrotado, pela maioria, algo normal, dentro da democracia, haja vista que ele era minoria, que dos tópicos, os quais tinha fiscalizado, destacava a devolução aos cofres de percentual reajustado incorretamente, do salário do prefeito, secretários e vice-prefeita e a fiscalização, no setor da saúde municipal, quando ele visitara todas as UBSs do município, trabalhando, para que muitas deficiências tivessem sido sanadas, com relatórios, os quais tinham sido entregues, na Secretaria de Saúde, e ainda, que tinha realizado uma audiência pública sobre o tema. Registrou a CPI da Saúde, a qual tinha encabeçado, e frisou que, apesar de todos os esforços, da CPI, a Santa Casa continuava “capengando” e, mais uma vez, necessitava de ato interno, dos membros da sua Mesa Diretiva. Lembrou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

havia uma greve de funcionários agendada, na Santa Casa, para o dia seguinte, e ainda, que o déficit da Santa Casa, era de quarenta milhões de reais; que o Poder Legislativo, ao contrário do Poder Executivo, era limitado, em muitas vezes; que ele tinha fiscalizado também, o transporte público e feito pressão sobre o assunto, denunciando a problemática, no Ministério Público, fazendo diminuir, consideravelmente, o número de reclamações; que tinha denunciado ainda, a Farra das Diárias, na Secretaria da Saúde, a qual estava sob investigação, em fase de inquérito, no Ministério Público, aguardando ele, a punição de muitas pessoas, as quais tinham feito o desvio do dinheiro público, na saúde; que tinha investigado os documentos da escola Maria Nilse, esses já estavam, em suas mãos, e ele efetuará denúncia, junto ao Ministério Público, haja vista que dois milhões de reais tinham sido gastos, na reforma da escola, e nenhuma lâmpada do corredor do prédio funcionava; que ele tinha fiscalizado dezessete escolas municipais, onze creches e fiscalizara também, a situação da merenda e a limpeza, em todas as unidades; que tudo isto, que fora elencado, não era pouco, dentro da perspectiva da função do vereador, e ele havia cumprido aquilo a que tinha se proposto, no início do ano, entre erros e acertos, obviamente, mas fizera sua parte e expunha, então, sua prestação de contas anual, que prestaria contas também, na rede social Facebook, e que, era esta a satisfação do Vereador Tiago Costa, desejoso de, em 2018, fazer um trabalho de excelência ao povo de Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Registrou a última sessão do ano, disse que se sentia mais fortalecido, depois de um ano, no papel da vereança; que a maior dificuldade tinha sido conciliar sua vida privada e sua vereança, haja vista o número de compromissos, mas cumprira, com todos, a contento e com dignidade; que o ano tinha sido de aprendizagem e muitos desafios, pois tinha sido o primeiro ano de seu mandato, mas acreditava num saldo de trabalho positivo, aprovara os projetos importantes e estava com a consciência tranquila, porque tinha estudado e tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

participado das comissões; que o recesso chegara e o retorno seria, em fevereiro de 2018, mas ele não pretendia ter recesso, iria se empenhar, em visitar as secretarias municipais, UBSs, creches, escolas e prédios públicos e desejava ouvir os servidores municipais; que ele agradecia à Vereadora Maria Helena, pela aprendizagem, excelente professora, na Comissão de Finanças e Orçamento, bem como ao Vereador Orivaldo Magalhães, aos assessores, e desejou boas festas às servidores da Câmara e a todos, com “luz no coração”, diante das dificuldades e alegrias. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele também discursou, no sentido de prestar contas aos eleitores, e disse de sua satisfação, por estar na Câmara Municipal de Mogi Mirim, porque fora ano de muita aprendizagem, conhecimento e encontro de pessoas interessantes, tinha sido um “ano fantástico”. Registrou que trouxera algumas verbas federais, através do Deputado Nelson Marquezzelli, a saber, oriundo do Ministério do Turismo, duzentos e noventa e três mil reais, para a reforma do Centro Cultural, há mais de dez anos necessária, bem como cento e sessenta mil reais, para a compra de equipamentos, na área da saúde. Disse que tinha feito um cálculo matemático, para saber se, como funcionário do povo, estava dando lucro ao patrão, e afirmou que, ao longo dos quatro anos, a lucratividade do vereador seria de duzentos e seis mil e quatrocentos reais, que ele, pelos mesmos cálculos, já estava com um lucro de duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais, para os cofres da prefeitura, pois trouxera ao erário duzentos e sessenta mil reais a mais, do que ele custaria, nos quatro anos de mandato, e, ao longo dos próximos anos, ele traria muito mais verbas, certamente. Acreditava ele, que no momento atual do Brasil, o grande desafio do homem público era a manutenção do emprego, porque onde não havia emprego, não havia dignidade ao trabalhador e, assim sendo, falava das ações, as quais tinha empreendido, em prol do emprego, em Mogi Mirim, e, citando os funcionários públicos, registrou a luta contra a alteração da cesta básica do servidor municipal, assunto que fora retirado de pauta, e, sobre isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

antecipou o voto ao veto parcial, que seria pela rejeição, a favor dos funcionários públicos municipais. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo, que fez a retrospectiva 2017, do “desgoverno municipal”. Destacou que nada havia para comemorar, pois o Prefeito Carlos Nelson Bueno mais se assemelhava ao “Papai Noel Cruel” e lhe deu os “parabéns”, por ter deixado tudo a fazer, em 2017, num governo que só havia “patinado”, um governo “mi mi mi”, que “só dava desculpas” e usava, como “desculpa de aleijado”, a “muleta do ex-prefeito Gustavo Stuppido” e perguntou, já que o atual prefeito sabia que Mogi Mirim estava “quebrada”, que Gustavo Stupp tinha destruído a cidade, por que ele, Carlos Nelson Bueno, tinha concorrido ao cargo de prefeito? Pediu que o atual prefeito assumisse as responsabilidades do cargo e criticou a Operação Tapa Buracos, chamando-a de “operação meia boca”, de serviço perdido, porque o serviço era tal qual um “lava-buraco”, porque tapava-se o buraco, num dia, chovia-se, no outro, e o buraco ficava aberto, novamente, e ratificou que se tratava de um governo “mi mi mi”, que tinha dado de presente, ao povo, o IPTU Complementar 2017, sem qualquer aviso, “pegando a população de calças curtas”, sem o mínimo de respeito, ou metodologia. Aclarou que Carlos Nelson Bueno tinha se mostrado inexperiente e tão juvenil quanto o “moleque Gustavo Stupp”, pois não havia concedido aumento aos funcionários públicos e perguntou, por que não tinha sido feita justiça aos funcionários? Falou que a cidade estava um caos e que, o prefeito vivia dizendo, que não existiam recursos, porém, o “cara de pau” do prefeito Carlos Nelson Bueno tinha alugado salas, em prédio, na Avenida Pedro Botesi, para secretários e assessores próximos, mesmo com a cidade sem dinheiro e faltando remédios, nas UBSs. Salientou que o prefeito continuava “rasgando o dinheiro do povo”, que seu antigo gabinete continuava vazio, sem uso, portanto, não havia qualquer justificativa, para o prefeito “se esconder” na Avenida Pedro Botesi, a não ser que fosse mais fácil para ele fazer compras no recém-inaugurado Goodbom. Reclamou do mato alto, em toda a cidade, da limpeza pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

criticou que antigos funcionários terceirizados e idosos tivessem sido dispensados. Disse que o prefeito tinha preferido um plano “unilateral”, que tinha sido o convênio com o Centro de Ressocialização, para a contratação de reeducandos, para a limpeza pública, e, para concluir, criticou ainda, a condição das estradas rurais, condição esta, que estava impedindo o escoamento de produtos agrícolas, ou o direito de ir e vir dos agricultores. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto, que depois de cumprimentar vários presentes, que sempre acompanhavam o trabalho legislativo, além da imprensa, expôs também, sua retrospectiva do ano de 2017. Explicou que o vereador era o “carregador do piano”, porque todos os problemas da cidade eram trazidos aos vereadores, na busca de soluções, embora a grande maioria dos problemas fosse da conta do Poder Executivo; que a função do Poder Legislativo, além de fiscalizar os atos, era também assessorar o Poder Executivo, através da indicação de serviços; que ele estava muito feliz, por ter concluído o seu primeiro ano, no cargo de vereador, pois procurara buscar verbas, através de emendas parlamentares, e tinha várias emendas concretizadas, tais como, as verbas, para recuperação da Praça Rui Barbosa, as quais conseguira, por ofício, junto ao Deputado Aldo Demarchi, acompanhado, que fora, na ocasião, pelo Presidente da ACIMM, Sidney Coser, outro grande incentivador pelas melhorias, na praça central. Registrou ainda, outros cento e setenta e cinco mil reais, em verbas, outra emenda, para mesma finalidade, bem como, frisou a conquista da nova biblioteca, para a ETEC Pedro Ferreira Alves, e do Laboratório de Criatividade, primeiro a ser instalado, no Estado de São Paulo, pioneiro que era, entre todas as ETECs, laboratório este, que ele conseguira trazer, para Mogi Mirim, com a ajuda do deputado Aldo e da Professora Laura Laganá; que o trabalho do vereador era árduo, era tentar trazer recursos, digno do subsídio, e, assim sendo, sublinhou que conseguira quinhentos e sessenta e um mil reais, em verbas, para Mogi Mirim, no ano, em curso, logo, dez vezes mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

daquilo que tinha recebido, anualmente, como vereador, e que, terminava o ano de 2017 muito feliz, com o trabalho efetuado, na Câmara Municipal, e parabenizou todos os pares, pelo trabalho realizado, num ano difícil e de poucos recursos. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Declarou que falaria, como Líder de Governo, e registrou que tinha aprendido e muito, no primeiro ano, como vereador. Afirmou que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tinha sido uma verdadeira “professora” e lhe teceu elogios. Disse que com ela tinha aprendido, que fazer oposição não era fazer injustiças, bem como agradeceu também, ao Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, que era pessoa muito experiente, nos assuntos da administração. Agradeceu ao Vereador Orivaldo Magalhães, que o aconselhava e instruía, quando necessário, todos, tinham sido de grande ajuda, no seu primeiro ano de vereança, esperando ele poder crescer muito mais, nos futuros anos de seu mandato. Disse, que no primeiro ano de mandato, a administração tinha passado por muitas dificuldades, e, replicando a fala do Vereador Cinoê, lembrou que tinham sido vários os candidatos a prefeito e que, todos sabiam das dificuldades da prefeitura, mesmo alguns vereadores tinham se colocado como pré-candidatos à prefeitura, porque queriam dirigir a cidade, mesmo diante das tantas dificuldades, logo, todos sabiam, como estava a cidade, mas Carlos Nelson Bueno havia dito que, até 2020, ele desejava “recolocar Mogi Mirim nos trilhos” e este era apenas o primeiro ano dessa trajetória, então, ele, orador, tinha confiança, no trabalho de Carlos Nelson Bueno, e tinha a certeza, de que ele recolocaria Mogi Mirim, no caminho correto. Salientou que as dificuldades existiam e ninguém as escondia. Confessava, que ser Líder de Governo, nessas condições políticas, não tinha sido fácil, mas acreditava que cumprira seu papel, o papel de dialogar com os nobres colegas, conforme cada projeto era protocolado, na Casa de Leis; que ele sempre buscara as informações corretas, para não enganar a população; que ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinha votado todos os projetos, com consciência, estudando-os, conversado com técnicos, com as partes envolvidas e tinha certeza, que não prejudicara ninguém; que as leis votadas poderiam até não ter agradado cem por cento da população, mas a função do vereador era atender à legalidade, moralidade e impessoalidade dos projetos; que assim tinha agido, citando, como exemplo, o que tinha sido dito pelo Vereador Tiago Costa, a respeito da irregularidade da majoração dos próprios salários dos vereadores, registrando que os vereadores tinham corrigido o erro e devolvido valores, que ele era “novo”, pois tinha um único ano de experiência de mandato, mas sabia que não poderia emprestar dinheiro da Caixa Econômica Federal, para pagar salário de funcionários públicos, como tinha sido sugerido, pelo Vereador Cinoê Duzo, porque isso era engodo, logo, o ano que se passara tinha sido para aprendizagem e ele aprendera bastante. Não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à “**TRIBUNA LIVRE**”, e deu ciência à Casa da existência de dois oradores regularmente inscritos, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. A Vereadora Sônia Regina Rodrigues requereu a palavra, *Questão de Ordem*, para comunicar que a oradora do Horto Vergel, regularmente inscrita, adoecera, e, como a lei não previa troca de oradores, haja vista a presença da comunidade do Horto Vergel, lotando as galerias, requereu, verbalmente, que a senhora Nazareth, Líder do assentamento rural, pudesse ser ouvida, no lugar da oradora anteriormente inscrita, senhora Rosa Refendini, o que foi colocado, para votação, pelo Presidente, tendo sido aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Posto isto, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário a *Senhora Nazareth, líder da comunidade rural, do Horto Vergel, que versou sobre transporte, saúde, condições das estradas e segurança no Horto Vergel*, e, ato contínuo, finda a primeira participação, ocupou lugar, na tribuna, o senhor *Carlos Eduardo Gabas, ex-ministro do Governo Dilma Rouseff, na ocasião, representante do Sindicato dos Trabalhadores das Industrias*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Alimentação e Afins e APOESP, orador que falou sobre a reforma da Previdência Social. Os discursos foram gravados, em formato digital, à disposição, nos arquivos da Casa, por trinta dias. Para a Tribuna Livre, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às 20h33, para reabri-la, posteriormente, às 21h55. Finda a Tribuna Livre, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão, às 21h55, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto, no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 93, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre as Diretrizes a serem observadas, na elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2018”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 192, § 3º do R.I.). Inicialmente, ocupou a tribuna o Vereador Tiago Costa, solicitando, de acordo com os *Artigos 155, VI, e 183, § 2º, do Regimento Interno, Votação Nominal, e ainda, conforme os Artigos 155, V, e 166, § Único, Destaque de Votação* para cada emenda do Veto, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, Líder do Governo. Ele explicou que se tratavam de dois vetos parciais, o primeiro, para a emenda 1, que acrescentava, ao inciso III, do Artigo 8º, para assegurar a revisão geral anual de salários aos servidores, e, o segundo, para a emenda aditiva 4, que impunha incentivos à cultura. Afirmou, que a posição jurídica do Executivo era a de que existiam palavras, no texto da emenda, as quais poderiam gerar conflito de interpretação, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

provocar expectativas errôneas, quanto ao reajuste salarial dos servidores; que era fato, que a Câmara Municipal, os vereadores, não podiam apresentar projetos, ou emendas, que criassem despesas, para a Administração Municipal; que, pelo o que já tinha estudado sobre o texto, emendado pelos vereadores Tiago Costa e Moacir Genuário, não era o caso; que, quando a Casa aprovara a Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas emendas, sendo estas oito, no total, ele e um grupo de vereadores tinham estudado os textos e haviam questionado a constitucionalidade e, por isso mesmo, aprovado, por unanimidade, o texto e as emendas; que, na Casa Legislativa, aqui, ou em outro país que fosse, havia uma base aliada ao Poder Executivo, algo que fazia parte da política, base aliada, ou de oposição; que nada sabia dizer sobre outras legislaturas, mas acreditava que, na atual, não existia base alienada, ou seja, todos tinham as consciências das questões políticas e sociais, as quais envolviam a cidade, e lutar pelo reajuste dos servidores era uma destas questões, tanto era fato, que um grupo de vereadores tinha conversado, na semana passada, e decidira fazer, na última sessão ordinária, um requerimento, solicitando ao Executivo, que fizesse estudos, para antecipar o reajuste dos servidores para o mês de janeiro de 2018; que ele entendia, que a Emenda Aditiva, dos vereadores Tiago Costa e Moacir Genuário, apenas reforçava o que já previa a Constituição Federal, ou seja, que a Lei Máxima já assegurava a revisão geral anual; que ele fizera questão de ler cada palavra da emenda e da Constituição Federal e apresentar a justificativa do Executivo acerca do Veto, para que não fossem espalhadas inverdades sobre o assunto; que ele recebera algumas mensagens de funcionários públicos, os quais cobravam qual seria sua posição ao veto e ele explicara a todos, o que exatamente dizia a emenda, e gostaria que todos, na Casa, pudessem agir da mesma forma, porque, de fato, não se tratava de uma emenda, que garantiria o reajuste anual, embora tenha sido usada a palavra “assegura”, no texto, haja vista que a concessão do reajuste dependeria das condições financeiras da Prefeitura e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todo mundo sabia que, em 2017, não tinham estado nada bem; que ele, como vereador, iria cobrar a antecipação do reajuste de 2018, para o mês de janeiro, considerando que a administração não medira esforços, para economizar, e ampliara as fiscalizações, para melhorar o saldo dos cofres públicos; que, quanto à discussão do veto à Emenda Aditiva nº 04, que tinha acrescentado o Programa de Incentivo Fiscal a Projetos Culturais, com efetivo início, no ano de 2019, em acordo com o Artigo 22, inciso III e Artigo 23, da mesma lei, os recursos financeiros, segundo justificativa da emenda, adviriam através de abatimento do ISSQN, devido aos cofres, através de cotas pré-estabelecidas de patrocínio, estabelecendo-se ainda, como teto, o limite de 0,6% do arrecadado, logo, essa outra emenda, a Casa também aprovara, por unanimidade, e ele declarava, então, que manteria seu voto. O próximo a discutir foi o Vereador Thiago César Costa. Disse que tinha estranhado o veto à emenda, a qual propusera, juntamente com o Vereador Moacir Genuario, pois ela apenas repetia o que já dispunha a CF/88. Registrou que, apesar de também disposto, na CF/88, a administração, no ano de 2017, não tinha cumprido o disposto, deixando de conceder qualquer reajuste anual aos seus servidores. Explicou, que a emenda reafirmava, expressamente e não genericamente, o dever de conceder o reajuste anual aos servidores, reajuste este, que não tinha acontecido, em 2017, tudo isso, a fim de que o servidor público tivesse seu direito garantido, na lei orçamentária; que o veto tinha conotação política sim, pois os vereadores Tiago Costa e Moacir Genuario eram tidos como “oposição” e deveriam ficar “de fora” do reajuste dos funcionários; que ele fazia o seu trabalho, submetido às suas convicções próprias, o que não deveria significar que estivesse errado, em tudo o que fazia, e lembrou que o Vereador Moacir Genuario e ele eram minoria, na Câmara, os quais tinham inserido, na Lei Orçamentária, algo que era de direito dos servidores públicos; que se a emenda era de fato redundância, perguntava ele, por que a administração não havia cumprido a CF/88, concedendo o aumento anual constitucional, em 2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e desafiou o governo municipal a cumprir a Constituição, ainda no decurso de 2017, concedendo um aumento imediato, haja vista que era constitucional e estava garantido; que a justificativa sobre o veto era fraca e incoerente, pois se a matéria já estava, na Constituição, perguntava ele, então, como a administração dizia ser ela inconstitucional, e registrou que o veto iria ser rejeitado, certamente, quando da votação; que os vereadores estavam para fazer justiça “a quem carregava o piano da prefeitura”, os servidores; que ele tinha denunciado o aumento do subsídio do prefeito, secretários e vice-prefeita, o qual tinha sido concedido, em janeiro, enquanto que, ao funcionalismo, o reajuste tinha sido de zero por cento e a justificativa tinha sido a falta de dinheiro, nos cofres; que, para o prefeito dar aumento a si próprio, o caixa da prefeitura não estava quebrado, e perguntou onde estava a justiça, para com o servidor, pois “aos amigos do rei, tudo”, e para quem “carregava o piano, nada”; que a palavra “assegurado” constava da CF/88, no inciso X; que nada mais era que uma inserção, na LDO, para assegurar um direito ao servidor, para que não ocorresse, em 2018, o mesmo que tinha acontecido, em 2017. O próximo a discursar foi o Vereador Moacir Genuario. Parabenizou o colega de partido, Vereador Tiago Costa, pela bela explanação dos fatos. Lembrou que a administração não havia concedido aumento, em 2017; que a justificativa fora a falta de recursos financeiros; que, se a emenda não tivesse sido inserida, na LDO, talvez, em 2018, os funcionários ficassem sem reajuste, novamente; que era demagogo falar, em “aumento do funcionalismo, em janeiro”, porque o próprio Poder Executivo já havia sinalizando, neste sentido; que aprovar requerimento sobre o “aumento, em janeiro” era fazer demagogia, em cima da situação dos funcionários, apenas para induzir um voto favorável ao veto, dizer que tinham sido eles, os signatários, que haviam conseguido o aumento aos funcionários, algo inverídico, pois, há quatro meses, todos os vereadores já sabiam que o aumento seria concedido, em janeiro de 2018, que a emenda, objeto do veto, vinha para garantir o aumento, em 2018, obrigando a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prefeitura a concedê-lo, registrando ainda, que, em 2017, a prefeitura não tinha cumprido a Constituição Federal e não concedera o aumento salarial. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Disse que tinha esperado e muito, por aquele momento, aquela oportunidade, o momento de derrubar o veto do Prefeito e lembrou, que a Comissão de Justiça e Redação havia bloqueado quatro projetos de sua autoria, por vício de iniciativa. Falou que a lei vetava o vereador e este não conseguia apresentar projeto de lei algum, a não que fossem denominações de vias e logradouros, Títulos de Cidadão e efemérides, sendo os vereadores objeto do “sarro” da população, por conta de tais iniciativas. Registrou que havia muito rigor, na Comissão de Justiça e Redação, da Câmara de Mogi Mirim, e que, projetos semelhantes aos apresentados e apontados, como viciados, tinham se tornado lei, em outras cidades, tais como, Mogi Guaçu, Limeira e Jundiá. Clamou, por menos rigor, a partir de 2018, e afirmou que a emenda, objeto do veto, se bem analisada, mostraria também, um vício de iniciativa, e, novamente, pediu uma reflexão sobre o assunto, a partir de 2018, para que os vereadores pudessem apresentar algo além de nomes de ruas. Disse que iria aprovar os projetos de iniciativa dos vereadores, pois isto traria “força à Câmara” e, para concluir, frisou que o veto seria derrubado, por todos os vereadores. Também fez uso da palavra, para discutir o veto, o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Ele explicou o veto, que tinha sido apostado para duas emendas, as quais tinham sido aprovadas, durante a votação da LDO, e explicou ainda, que o Vereador Tiago Costa havia solicitado Destaque e Votação Nominal, o que era importante, pois cada emenda seria apreciada, em separado, e a discussão seria feita de forma englobada. Em referência à emenda nº 1, de autoria dos Vereadores do PMDB, relativa à obrigatoriedade do reajuste anual dos servidores, discordou do Vereador Cristiano, de que a emenda fosse inconstitucional, e explicou que o Poder Executivo justificava um excesso de zelo jurídico, pois a emenda talvez pudesse acarretar algo, se fosse buscado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

judicialmente, sendo esta uma interpretação jurídica, que poderia ser questionada, pelos servidores, logo, um excesso de zelo; que o ex-prefeito Paulo Silva e Carlos Nelson já haviam concedido reajuste zero, por cento, no passado, em seus governos, portanto, esta não era a primeira vez; que ele havia lutado, pelo reajuste, em 2017, apresentando, inclusive, requerimento, pois era obrigação da Câmara defender o funcionalismo, que a matéria fora bem estudada e que, seu posicionamento era pela derrubada do veto à emenda nº 1. Registrou ainda, que o gestor não tinha concedido aumento, em 2017, para se ater à Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, haja vista que a Prefeitura estava no limite prudencial de sua Folha de Pagamento, que não se deveria fazer deste tema uma demagogia, colocando funcionários contra vereadores, e que, a discussão deveria ser limpa, correta e justa, ao lado do Poder Executivo, que era quem concedia, de fato, o aumento. Relativo à segunda emenda, concordou com o veto do Poder Executivo, apesar de entender a iniciativa, como “fantástica”, um projeto de incentivo fiscal à cultura. Falou que o problema da emenda era o de ter vinculado o imposto – ISSQN ao percentual, até 0,06%, o que extrapolava a função do vereador, infelizmente, sendo inconstitucional ao vereador impor o percentual, além da falta de um estudo de impacto financeiro. Elogiou os vereadores André, Luís Roberto Tavares e Alexandre Cintra, vereadores autores da emenda, sempre envolvidos, na cultura, porém, justificando o seu voto favorável ao veto da emenda nº 4. O próximo a discursar foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele pediu cuidado, para com certos posicionamentos, e disse que, em dezembro, ele faria um estudo sobre o limite prudencial da Folha de Pagamento, algo tão comentado, para saber, de fato, quanto a Prefeitura estava gastando. Frisou que fizera um levantamento a respeito do mês de outubro, de 2016, até o momento atual, constatando um percentual de 48,3%, logo, uma sobra de mais de dez milhões de reais até o limite prudencial da Folha de Pagamento, uma diferença grande e considerável. Registrou as palavras do Vereador Cristiano Gaioto, ditas sobre os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

projetos, que eram tidos, como inconstitucionais, pela Comissão de Justiça e Redação, e afirmou que também um seu projeto, de obrigatoriedade às maternidades de ministrarem curso de afogamento aos pais de recém-nascidos, havia sido impedido pela comissão, por vício de iniciativa. “Não engoli este impedimento até hoje”, sublinhou e encerrou sua participação. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela verbalizou sobre o veto apostado à emenda nº 4, de autoria dos Vereadores Luís Roberto e Alexandre Cintra, lembrou que a emenda tinha sido muito bem estudada, junto aos autores, mas registrou que, da forma como estava redigida, ela, realmente, vinculava um percentual do ISSQN, o que, de fato, era inconstitucional e causava impacto financeiro, e que, havia consenso, entre alguns vereadores, para acolher o veto. Sobre a emenda nº 1, a oradora aclarou que os vereadores iriam derrubar o veto do Prefeito, garantindo a emenda, assegurando, da maneira possível, de acordo com a LRF, um reajuste aos servidores. O próximo a comentar o veto foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele iniciou, comentando o veto à emenda nº 1, declarando seu apoio aos Vereadores autores, Tiago Costa e Moacir Genuario, pela derrubada do veto. Depois, sobre o veto apostado à sua emenda, a de nº 4, agradeceu o apoio dos vereadores, registrou audiência pública, que tinha sido realizada, sobre o tema, agradeceu aos que dela tinham participado. Falou que a cultura era um tema sempre deixado para depois, ficando esquecida ano, após ano; que o momento era este, diante da apreciação do projeto de lei nº 128/2017, item constante na pauta de votações, que trazia, em seu bojo, no artigo 52, que o “o sistema municipal de cultura seria constituído pelo conjunto dos mecanismos de financiamento público da cultura a serem articulados (...) incentivos fiscais de renúncia de IPTU e ISSQN, conforme lei específica”, que o projeto de lei nº 128/2017, só teria vida, por quatro anos, se derrubado o veto, pois caso contrário, seria inócua, haja vista que ele não constava do Orçamento e tampouco, do PPA, e que, ele pedia pela derrubada do veto à emenda. Também



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

discursou o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. O vereador afirmou que havia sido criada expectativa, em detrimento da Lei Complementar nº 101/2000, que no seu Artigo 20, trazia a repartição dos limites globais, na esfera municipal, 54%, para o Poder Executivo; que o limite prudencial eram de 95% do limite legal, ou seja, 51,30%; que em outubro, o limite prudencial havia fechado, em 51,38%, portanto, o limite estava às margens de ser ultrapassado; que, se a prefeitura tivesse concedido o aumento, com apenas a reposição da inflação, de 6%, o prefeito teria ultrapassado o limite prudencial há muito tempo e perguntou, que lei o prefeito deveria ter cumprido, se a LRF, ou a Constituição Federal, respondendo, ele mesmo, que duvidava muito, numa instância superior, no caso de uma condenação, por improbidade administrativa, prevalecesse aos juízes a emenda nº 1, todavia, em nada desmerecendo a intenção dos vereadores Tiago e Moacir, que fora muito boa; que os vereadores deveriam deixar a “demagogia de lado” e registrou que, em 2010, a inflação tinha sido de 5,91% e o prefeito havia repassado 9% de aumento aos funcionários, dando 3,9% a mais de reajuste; que, em 2011, a inflação tinha sido de 6,5% e o Prefeito Carlos Nelson havia concedido 8%, de aumento, ou seja, 1,5% a mais do que era devido; que, em 2012, a inflação tinha sido de 5,84% e o prefeito Carlos Nelson Bueno concedera 8,84%, logo, 3% a mais de reposição salarial; que os indicadores econômicos mostravam que, para 2018, haveria melhora na economia, aumentar-se-ia o limite prudencial e a prefeitura concederia aumento, certamente; que o grande problema de Mogi Mirim era o rombo originário da administração de Gustavo Stupp, que falar em possibilidades de aumento, antes de 2018, era mentir às pessoas, pois os números da contabilidade mostravam a verdade, e ele não seria leviano, em dizer mentiras, e que, fato era, o piso salarial da prefeitura de Mogi Mirim era uma “porcaria”, porque trabalhador algum recebia menos que mil reais de salário mensal, sendo o piso da prefeitura “miserável”, necessário de ser revisto. Também comentou o veto o Vereador Cinoê Duzo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ele fez um pequeno histórico sobre a emenda nº 1, relatou como alguns vereadores tinham conversado, com o então presidente do Sindicato dos Funcionários, Toninho Oliveira, sobre a total falta de perspectiva de aumento, para o ano de 2017, de um posterior encontro, com o atual presidente do Sindicato, Mello, lembrou de assembleia, da qual tinha participado, ao lado dos funcionários, e falou sobre o descontentamento do funcionário público, da possibilidade de greve e da decisão, por um protesto público, do qual ele também tinha participado, ao lado dos funcionários públicos. Registrou assim, que a luta não tinha se iniciado, na semana passada, mas vinha desde há muito e antecedia a atual legislatura, pela importância do assunto; que os funcionários públicos eram os que, realmente, “carregavam o piano”, sem horas-extras, sem Funções Gratificadas - FGs e perguntou, onde estava o reconhecimento e a valorização de tais profissionais; que todos os dezessete vereadores tinham a mesma opinião de reconhecer e valorizar os funcionários; que ele não tinha sido convidado a assinar requerimento, ou qualquer garantia, que viesse a assegurar o reajuste, mas estava tranquilo, pois não iria votar, de forma alguma, pelo acolhimento ao veto, mas para derrubá-lo. Destacou, que na Casa havia uma vaidade terrível, que prejudicava a população, e pediu aos pares menor soberba. E sobre a emenda nº 4, de iniciativa dos vereadores Roberto e Alexandre, registrou que cerca de dez mil pessoas tinham estado no Teatro de Arena, em evento cultural denominado Domingo do Samba, realizado a baixo custo. Disse que todos os políticos presentes queriam tirar uma foto, naquele momento tão bom, fruto do trabalho, sem verbas, do Secretário Municipal Marcos Antônio Dias dos Santos, o qual ele parabenizava. Sublinhou que o Samba “estava salvando a pátria da cultura”, em Mogi Mirim, declarou seu voto contrário ao veto, clamando por mais eventos culturais, e ratificou as palavras do Vereador Luís Roberto, sobre a necessidade de derrubada do veto à emenda 4, para plena implantação do Sistema Municipal de Cultura, objeto do Projeto de Lei nº 128/2017, a ser votado, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

solicitou independência aos pares e a rejeição de ambos os vetos, garantindo assim, reajuste aos funcionários e verbas à cultura. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação do veto, em *Destaque*, pelo processo *Nominal*, à EMENDA Nº 1, e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao veto, ou contrariamente (NÃO) ao veto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antonio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram NÃO; nenhum vereador votou SIM; (submetido a votos, em *Destaque*, pelo processo *Nominal*, Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por unanimidade, Turno Único, o veto parcial à emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 93/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (Presidente votou, conforme Artigo 20, IV, do Regimento Interno). Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação do veto à EMENDA Nº 4, em *Destaque*, pelo processo *Nominal*, e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao veto, ou contrariamente (NÃO) ao veto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antonio Franco, Moacir Genuario, Samuel Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram NÃO; os vereadores Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Maria Helena Scudeler de Barros e Orivaldo Aparecido Magalhães votaram SIM; (submetido a votos, pelo processo Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, Turno Único, o veto parcial à emenda nº 4, do Projeto de Lei nº 93/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (Presidente votou conforme Artigo 20, IV, do Regimento Interno); (comunique-se o Chefe do Executivo, do decidido pela Câmara); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 128, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a implantação do SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Parecer conjunto e *Emenda* das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para explicar o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela lembrou reunião que fora realizada, com a assessoria do Secretário de Cultura, Marcos Antônio Dias dos Santos, juntamente, com as comissões permanentes da Casa, objetivando a relatoria conjunta, para emissão de pareceres, e comentou sobre as explicações, que tinham sido concedidas, para entendimento de todo o Sistema de Cultura, a ser implantado, na cidade, aclarando ainda, que Mogi Mirim fizera adesão ao Sistema Nacional de Cultura e, portanto, tinha dois anos, para a ele se adequar, sendo esta, uma política de Governo de Estado e não do Governo Municipal. Registrou, por fim, que Mogi Mirim estava com toda a documentação correta e que, a matéria tinha sido vista e revista, por todas as comissões, existindo necessidade de aprovação da mesma, pelos pares, para encaminhamento do decidido ao Governo Estadual; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 128/2017, do Sr. Prefeito Municipal e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 129, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“dispondo sobre retificação de áreas de terreno, que específica”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; de Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele comentou, que o histórico do projeto, em tela, advinha de outros projetos, os quais tinham, ao longo da história da cidade, abordado vendas e doações de áreas no Distrito Industrial José Marangoni, especificamente, na Quadra F, objeto da retificação, buscando, desta forma, regularizar, retificando lotes, cada um, na sua medida, para fins de escritura, de cada empresa, individualmente, junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Tratava-se assim, apenas de uma regularização fundiária e cartorária tão importante aos empresários de Mogi Mirim; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 129/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 130, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na Modalidade Apoio Financeiro, destinada à aplicação, em Defesa de Capital e a Oferecer Garantias, e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A vereadora explicou que se tratava de uma autorização, a fim de que o Poder Executivo pudesse contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal – CEF e garantir assim, um financiamento, no valor de até cinco milhões de reais, para execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico, em ruas e avenidas do município, no objetivo principal de oferecer segurança e conforto aos usuários das vias públicas, num total de quinze mil quilômetros quadrados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de camada asfáltica; que o financiamento seria feito, em cento e vinte meses; que a administração ofereceria garantias à financiadora, nos termos da lei, assegurando-lhe os pagamentos; que o valor, por parcela, seria de oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, e o valor do investimento seria de cinco milhões de reais; que o financiamento não estava vinculado a nenhum Ministério da União, sendo feito, diretamente, entre o Município de Mogi Mirim e a Caixa Econômica Federal, estritamente vinculado ao recapeamento, que o município tinha capacidade de endividamento e que, a Caixa desembolsaria o montante, em seis parcelas, até maio de 2018, oferecendo o FPM – Fundo de Participação do Município e o seu ICMS, como garantias. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele colocou, que estranhava os documentos anexados ao processo do projeto, em discussão. Referiu-se ao item V, na folha 8, sobre o valor de cinco milhões de reais, caracterização financeira da proposta, destacando, que quem estava fazendo a proposta de financiamento era a prefeitura, a proponente, e questionou o valor a ser desembolsado, por parcela, em seis parcelas, ao invés de cento e vinte vezes, pelo proponente, como havia dito a Vereadora Maria Helena, sublinhando, enfim, que o texto estava confuso e que, ele tinha dúvidas, para votar. A sessão foi suspensa, às 23h50, para aclarar dúvidas, e reaberta, novamente, às 00h08, do dia 12 de dezembro de 2018, prosseguindo-se com a discussão da matéria. Fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele explicou que tinha feito uma ligação telefônica ao Secretário de Finanças, Roberto de Oliveira, naquele momento, que o secretário lhe confirmara, que a autoria da Carta Consulta tinha sido do município, ou seja, que o município havia solicitado o financiamento, em 5 de outubro de 2017; que a CEF nunca desembolsaria cinco milhões de reais, em uma única vez, tendo sido solicitadas seis parcelas, de oitocentos e trinta e três mil reais, cada, que, as garantias seriam o Fundo de Participação - FPM e o ICMS, ou seja, recursos a serem recebidos, pelo município, e que, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

financiamento seria pago, pelo município, em cento e vinte vezes. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele registrou o adiantado da hora para uma consulta ao Secretário de Finanças, a qual tinha sido feita aos dez minutos da madrugada do novo dia, e de como era difícil aos outros vereadores contatar o mesmo secretário, durante seu expediente de trabalho, por exemplo, às 10 horas, numa manhã. Perguntou qual critério seria utilizado, para escolha das ruas, as quais receberiam o recapeamento, porque essas não estavam elencadas, no projeto, e afirmou que, diante de dúvidas, seria desfavorável à matéria; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 130/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 131, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno de sua propriedade à Empresa “PREFORMAX DO BRASIL LTDA. ME”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela cumprimentou os proprietários da Empresa Preformax, presentes, nas galerias da Câmara, mesmo diante do avançado da hora, e leu, na íntegra, o parecer, que fora emitido, em conjunto, pelas Comissões Permanentes da Casa, parecer este, favorável à alienação. A vereadora afirmou que nada havia de contrário à proposta e que daria a ela seu voto favorável; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 131/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Neste ponto, *Questão de Ordem*, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, solicitando, Votação em Bloco para os Projetos de Lei n.ºs. 120, 121 e 122/2017, respectivamente, itens de 06 a 08, da pauta da “Ordem do Dia”, o que foi aprovado, unanimemente, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa. **Votação em Bloco: EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei nº 120, de 2017, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “instituinto, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, o ABRIL MARRON; 7. Projeto de Lei nº 121, de 2017, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “instituinto, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e incluindo, no Calendário Oficial do Município, o DIA DA BÍBLIA, e dando outras providências; 8. Projeto de Lei nº 122, de 2017, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “instituinto a Campanha Municipal – DEZEMBRO VERDE - NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS”; (colocados a apreciação, em Sessão de hoje, Votação em Bloco, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, unanimemente, os Projetos de Lei nºs. 120, 121 e 122/2017, respectivamente, de autoria dos Vereadores Geraldo Bertanha, Moacir Genuario e Manoel Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Neste ponto, o Presidente da Câmara, fazendo uso do dispositivo do artigo 105, § 1º, do Regimento Interno, decidiu *prorrogar a sessão em curso, para até o término da votação da pauta da Ordem do Dia*, o que todos os vereadores acatarem. **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 9. Projeto de Lei nº 127, de 2017, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, “instituinto, no Calendário Oficial de Mogi Mirim, o DIA DO ROTARY CLUB, a ser comemorado, em 14 de junho, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, em Sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Câmara aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº. 127/2017, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia" e o prazo regimental de duração da sessão, conforme dispõe o Artigo 105, do Regimento Interno, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO**, pelo passamento dos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Elza Ravaganini Pissinatti, José Luiz de Almeida, Orlando Mantovani, Edilson Orlando Mantovani, falecidos recentemente. Cumprida dita providência, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 00h29, do dia 12 de dezembro de 2017, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM